



ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N.º 003/2015

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às 09h00, no Auditório do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, sede, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores **RAFAEL AUGUSTO VARELAS DE SANTANA, ALINE AGUIAR DE SOUZA e VICTOR LOPES SCHIAVETTI**, tendo como presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, Processo Administrativo n.º **93/2015**, com recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial designados para esta data, sendo o objeto da licitação a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE INTERNET E HOSPEDAGEM DE SITE”**, conforme especificado no Convite n.º 003/15.

Por determinação do senhor presidente, os envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos da Comissão.

Estava presente o senhor **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA**, RG: 19.192.090, CPF: 133.589.538-82, da empresa **PG NET COMÉRCIO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA ME**.

Ato contínuo deu-se a abertura do envelope das empresas participantes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no www.sancoes.sp.gov.br para verificar se as empresas participantes foram penalizadas, entretanto, nada se constatou, conforme comprovantes anexados aos autos.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas, contactou-se que a empresa **PG NET COMÉRCIO DE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA ME** apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros vencida Foi dado prazo legal de 5 (cinco) dias para regularização. Constatou-se também que as empresas **DAUREN ZILLETI MONTEIRO ME** e **CONECTIUS DO BRASIL LTDA ME** possuem mesmo sócio, sendo, portanto, declaradas inabilitadas.

Os envelopes de proposta comercial ficam retidos em poder da comissão para posterior abertura do mesmo. Em continuidade, o senhor presidente determinou a afixação da presente no quadro geral de avisos pelo prazo legal para efeito de contagem do prazo recursal, e ainda as empresas também serão comunicadas do julgamento de habilitação via e-mail/fax e a presente Ata será inserida no site www.ipmpg.com.br.

Nada mais a tratar, encerra-se a audiência, indo esta Ata por todos assinada.

PROPONENTE:

RAFAEL AUGUSTO VARELAS DE SANTANA
Presidente

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA
PG NET Comércio de Computadores e Informática LTDA ME

ALINE AGUIAR DE SOUZA
Membro da Comissão

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Membro da Comissão